



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2020

Em 05 de fevereiro 2020.

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **HERMES JACOB**, à Rua Projetada 29, no Bairro Nova Jerusalém, tendo início na BR 101 até o seu final.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de fevereiro de 2020.

Wildemberg Soares Guerra  
Sargento Berg  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 05/02/2020

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

### JUSTIFICATIVA

**DANIEL JACOB**, atualmente in memória, mudou-se de Nanuque/MG, com sua família para Teixeira de Freitas/BA em 1978, com o objetivo de trabalhar no ramo de transporte público regular de passageiros; Chegando a Teixeira de Freitas, **DANIEL JACOB** trabalhou como empregado motorista de ônibus entre o período de 1978 a 1980, inclusive tendo cobrador, mecânico e eletricista seu filho mais velho, **HERMES JACOB**; A partir de 1981, **DANIEL JACOB** e sua família, inclusive seu filho mais velho **HERMES JACOB**, montou a empresa **HERMES TRANSPORTES**, e, com efeito, começou explorar a primeira linha de ônibus de transporte público regular de passageiros de Teixeira de Freitas x Vila Portela (Município de Ibirapoã/BA, via Barcelona Município de Caravelas/BA; A partir de 1982, a empresa **HERMES TRANSPORTES**, com mão de obra praticamente familiar, passou explorar outras linhas de ônibus, como, por exemplo, Teixeira de Freitas x Prado, Via São Francisco; Teixeira de Freitas x Nova Tribuna, via Duque de Caxias; Teixeira de Freitas x Juerana, Via Taquaria; Teixeira de Freitas x Posto da Mata, via Taquaria; Teixeira de Freitas x Rosa do Prado, via Taitinga; Em 1992, **HERMES JACOB**, na companhia de seu pai **DANIEL JACOB**, estava indo à Suzano Fábrica de Papel e Celulose no Município de Mucuri/BA, a trabalho, e, em frente ao Posto de Combustíveis Abrolhos em Posto da Mata na BR 101, ocorreu um acidente de veículo, e em virtude do acidente **HERMES JACOB**, veio a óbito; Em fevereiro do ano 2000, **DANIEL JACOB**, adquiriu uma área de terreno na época “rural”, próxima ao Posto da Polícia Rodoviária Federal neste Município. Posteriormente vendeu uma fração do terreno à empresa ECOSMETIC, que foi desmembrada dessa referida área, e para ter acesso ao referido terreno vendido, abriu uma rua com recurso particular e em homenagem ao seu filho **HERMES JACOB** que faleceu trabalhando ao seu lado, **DANIEL JACOB**, resolveu denominar a rua como **HERMES JACOB**, que continua até a presente data, apesar de não estar reconhecida oficialmente pelo Município de Teixeira de Freitas/BA; **DANIEL JACOB**, com sua família continuou trabalhando no ramo de transportes regular de passageiro até o ano de 2009. Após essa data transferiu toda a empresa **HERMES TRANSPORTES** para seu filho **ARIODANTE JACOB**, que continua trabalhando nas atividades de transportes de passageiros até a presente data em Teixeira de Freitas e região circunvizinha; Por fim, **DANIEL JACOB**, faleceu em 05/06/2018, conforme cópia da certidão de óbito em anexo. Com efeito, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de dois cidadãos teixeirenses, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do Município de Teixeira de Freitas e região circunvizinha. **HERMES JACOB**, filho de **DANIEL JACOB**, era o mais velho de cinco filhos, tais como: **ARIODANTE JACOB**; **CLENDIA JACOB**; **SUMAYA JACOB** e **ZULEIDE JACOB**, e ainda, sua esposa **JANETE PAGEL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

**JACOB; DANIEL JACOB**, assim como, seu filho **HERMES JACOB**, foram homens de bem, de condutas exemplares. Representam um modelo a ser seguido pelos teixeirenses, quer como chefe de famílias, quer como cidadãos honrados e trabalhadores que foram. Cumpridores fieis de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedores da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam às suas memórias. Justifica o nome da rua como **HERMES JACOB**, por ter seu pai em vida aberto à rua com recurso particular e denominado o nome da referida rua em homenagem ao seu filho que tanto ajudou a nossa comunidade e faleceu trabalhando.

Não é preciso aqui tecer considerações a respeito da importância do atendimento de demanda de tal magnitude, uma vez que a realização dos serviços essenciais à população, sua solução definitiva torna-se um direito de primeira necessidade, o que é dever da gestão municipal de envidar esforços concretos para a resolução do problema.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema de interesse público tão relevante para comunidade do Bairro Nova Jerusalém, e que não vai acarretar aumento na despesa do Município que afetará o desenvolvimento social, ao contrário, reverterá em um benefício à coletividade.

Ademais, este pedido encontra-se consubstanciado no artigo 13, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, antecipo meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de fevereiro de 2020.

**Wildemberg Soares Guerra**  
**Sargento Berg**  
**VEREADOR**